

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: GERSON DOMINGOS DE ALMEIDA MIAN

CNPJ nº: 04.884.578/0001-09

Objeto: Manutenção do veículo / SPRINTER AMBULÂNCIA - ELO9369

Valor: R\$ 4.400,00

Amparo, 04 de fevereiro de 2026.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

